



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM
CARTA

São Paulo, 29 de abril de 2025.

À
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

Prezado Senhores,

Comunicamos a designação do **Sra. Maiza Mendes Mendonça de Assis**, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte II, portador do RG nº 63.828.860-5 e CPF nº 076.969.556-67 como **Gestor** do **Contrato nº 0536/ARTESP/2024**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Infraestrutura de TI – Outsourcing, em **substituição** do **Sr. Marcelo Martinez**.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.
A/C do Sra. Maiza Mendes Mendonça de Assis.
Rua Iguatemi, nº 105 - 4º andar – Itaim Bibi.
São Paulo – SP – CEP: 01451-011.
Fone: (11) 3465- 2515
E-mail marcelo.martinez@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA
Superintendente

Superintendência de Administração Interna – SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 29/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065139238** e o código CRC **118D3279**.